



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.375 de 18 de Agosto de 2017.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
Piquete de laçadores Os Parceiros	10.390.796/0001-90	Marau

Tendo por objetivo a realização dos Festejos Farroupilhas.

Descrição	Parceiro	Valor
Realização dos festejos farroupilhas	OS PARCEIROS	R\$ 18.120,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -1339200432.112000 – Promoção, realização e apoio a eventos socioculturais - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições - Código Reduzido da Despesa: 644.

Finalidade da despesa:

Firmar parceria com o Piquete de Laçadores Os Parceiros para a realização dos Festejos Farroupilha, que ocorrerá de 04 a 20 de setembro de 2017

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 01/09/2017


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau